



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº: 005/2023**

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, sr. Welerson Último de Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Dores de Guanhanes, faz saber que nos termos do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 005/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos) e alterações posteriores; Lei Complementar 272/2014 e alterações posteriores e Lei Municipal nº96/2023 e alterações posteriores, resolve tornar público para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo, visando atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na forma determinada neste edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS**

**1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão composta por três servidores designados através da Portaria nº:069/2023.

**1.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Castro Alves, nº: 29 – Centro, e no endereço eletrônico [www.doresdeguanhaes.mg.gov.br](http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br).

**2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

**2.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais;

**2.3** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**2.4** Estar em gozo dos direitos políticos;

**2.5** Não ter ocorrido rescisão contratual anterior por justa causa por órgão público Municipal de Dores de Guanhanes/MG, observado o prazo prescricional disposto no art. 148 da Lei Complementar Municipal nº:05/2019 e alterações posteriores, para eventual contratação;

**2.6** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova contratação em emprego público;

**2.7** Conhecer e estar de acordo com as condições contidas neste Edital.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento de firma em cartório (e com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente oficial com foto e CPF;
- b) Original e fotocópia do título eleitoral;
- c) Comprovante da última votação e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade;

**3.2** As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Cronograma - **ANEXO IV**, serão realizadas no período de **24/07/2023 a 28/07/2023** no horário de **7:30 min às 10:30 min** e de **13h00min às 16h00min**. na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Castro Alves, nº: 29, Centro, cidade de Dorés de Guanhanães/MG.

**3.3** A ficha de inscrição, Anexo VI, deverá ser preenchida e assinada no local da inscrição, na qual declara atender as condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, anexando a documentação exigida.

**3.4** O candidato deverá ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**3.5** Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) O candidato deverá possuir habilitação mínima exigida para o cargo ao qual concorre, conforme especificação no Edital;
- d) A realização do presente certame não ficará condicionado ao pagamento de taxa de inscrição, sendo a inscrição do mesmo a título gratuito;
- e) Qualquer irregularidade ou falta de preenchimento da ficha de inscrição e/ou falta de documentos, ainda que parcial, acarretará no indeferimento da inscrição bem como na desclassificação do candidato com o cancelamento e anulação de todos os atos realizados, em qualquer época;
- f) O prazo para interposição de recursos será divulgado conforme cronograma (Anexo IV) .
- g) Para o cargo de Agente de transporte Escolar, é imprescindível que o candidato resida na localidade de origem da rota escolar conforme Anexo III;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

- h)** Para o cargo de Agente de Segurança escolar , é imprescindível que o candidato resida na localidade onde pretende se inscrever conforme Anexo II;
- i)** Não sendo preenchidas as vagas destinadas a pardos e negros e as vagas destinadas a pessoas especiais, as mesmas serão ocupadas por candidatos a vagas de ampla concorrência;
- j)** Optando para vagas destinadas a pessoas especiais, conforme anexo VI, não será necessário apresentar previamente, Laudo Médico comprovando a deficiência. Contudo, o candidato ou seu representante, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas especiais, conforme Constituição Federal de 1988, artigo 37, VIII, a Lei Estadual nº 11.867/1995, a Lei Complementar Municipal nº 05/2019, o Decreto 42.257/2001, Decreto 3.298/1999, Decreto nº 9508/2018 e a Lei 13.146/2015.
- k)** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos, conforme anexo VIII, no ato da inscrição, de acordo com a Lei nº 54/2021 Art 3º.

**Obs:** Para realização da inscrição para participação deste Processo Seletivo, os candidatos deverão adentrar no local da inscrição somente um por vez.

#### 4 DA PROVA

4.1 Haverá **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos descritos no **Anexo I**, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições. A prova terá duração de 02 (duas) horas e será composta de 20 questões objetivas, conforme especificações do **ANEXO VII** – Conteúdo Programático.

4.2 O candidato só poderá sair da sala após, 60 (sessenta) minutos do início da avaliação, sem levar o caderno de provas. Não será permitido, em hipótese alguma, levar a avaliação, sob pena de desclassificação.

4.3 A aplicação da prova objetiva será no dia **07/08/2023 às 17h00 horas** conforme o Cronograma, Anexo IV. As provas serão aplicadas na Escola Municipal José Bueno Bruzzi, com endereço à Rua do Rosário, nº: 301, Bairro Centro, Dores de Guanhães/MG.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, **com antecedência mínima de 30 minutos**, e munido de:

- a)** Caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- b)** Original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade, carteira de motorista e/ou outro documento oficial de identificação com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

4.5 No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Questões e o Gabarito.

4.6 O candidato deverá marcar (com preenchimento completo da opção) com caneta esferográfica azul ou preta, a alternativa na folha de respostas/gabarito, sendo que para cada questão, deverá marcar apenas uma alternativa correta, sob pena de anulação da questão, não sendo admitida marcação à lápis no gabarito, sob pena de ser anulada a questão.

4.7 Após o término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de provas e a folha de respostas, devidamente assinada, sob pena de desclassificação.

#### DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO QUANTO À PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

4.8 Cada questão de múltipla escolha terá o valor de 5,0 (cinco) pontos.

4.9 Ocorrendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver:

a) maior idade;

4.10 O Gabarito Oficial será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico: <http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br>, de acordo com Cronograma deste edital.

#### 4.2 DOS RECURSOS

4.2.1 Caberá recurso em única e última instância, à Comissão Municipal, devidamente fundamentado, conforme Cronograma **ANEXO IV**.

4.2.2 Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.2.3 O recurso deverá conter todos os dados que informe a identificação do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição.

4.2.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso .

4.2.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido neste Edital.

4.2.6 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

Humanos, no horário de 07h30min às 10h30min e de 13h00min às 16h00min de acordo com o cronograma deste Edital e encaminhados à Comissão Municipal.

4.2.7 O recurso será apreciado pela Comissão de Processo Seletivo.

## **5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado será publicado conforme Cronograma (Anexo IV).

## **6 DA CONVOCAÇÃO**

6.1 A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal.

6.2 A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita.

6.3 O convocado deverá comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

6.4 O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A contratação, originada deste Processo Seletivo, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

7.2 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Dores de Guanhães/MG, na forma estabelecida nas Leis Municipais nº05/2019 e nº272/2014 e alterações posteriores.

7.3 A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo.

7.4 O prazo de validade da presente seleção é de 04 (meses), contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração, mediante Decreto Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

- 7.5 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas e seu prazo de validade.
- 7.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.
- 7.7 Será de responsabilidade do candidato manter junto ao Setor de Recurso Humano da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, durante o prazo de validade do processo seletivo, seus dados atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 7.8 Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães/MG, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito, mediante protocolo no departamento de Recursos Humanos.
- 7.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, conforme Portaria 69/2023.
- 7.10 É obrigação do candidato acompanhar todos os atos referentes ao andamento do presente Processo Seletivo.
- 7.11 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do processo seletivo.
- 7.12 O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos original e fotocópia que serão discriminados no ato de convocação.
- 7.13 Os documentos necessários poderão ser autenticados por servidor público municipal, mediante apresentação do original.
- 7.14 A contratação originária do presente processo seletivo poderá ter vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
- 7.15 A extinção do contrato, a pedido do contratado, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7.16 O contrato firmado, poderá ser rescindido antes do término previsto, em razão de situação necessária ao interesse público que não justifique a continuidade do mesmo, além das situações constantes da Lei Complementar Municipal nº.05/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

7.17 Todas as informações referentes ao processos seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães/MG.

Dores de Guanhães/MG, 13 de julho de 2023

Welerson Ultimo de Souza  
**Prefeito Municipal**

Comissão de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS (PROVA OBJETIVA)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDAD E/PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>VAGAS DE AC</b>	<b>VAGAS PeN</b>	<b>VAGAS PcD</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R\$ 1,320,00	8	3	1	40h/sem
AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R\$1,320,00	5	2	0	40h/sem

**ANEXO II**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE SEGURANÇA ESCOLAR POR LOCALIDADE**

<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
MACAQUINHOS	2
VILA ESPERANÇA	2
DORES DE GUANHÃES	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO III**

**ROTAS ESCOLARES DE ACORDO COM LOCALIDADE**

<b>LOCALIDE DE ORIGEM</b>	<b>ROTAS ESCOLARES</b>	<b>VAGAS</b>
DORES	DORES, CARAÇA	1
LAGOA	LAGOA, MACAQUINHOS	1
MACAQUINHOS	MACAQUINHOS, SUCAVÃO E MATA	1
AREIAS	AREIAS, MACAQUINHOS	1
LIMOEIRO, BERTO	BERTO, ROSAS	1
SÃO JOSE	SAO JOSE / TIMIRIM	1
PIÃO	PIÃO, CORREGO ALTO, RESSACA, SANTO ANTÔNIO	1
VILA	VILA, BALANÇA, CABICEIRA, CORREGO DOS FELIPE	1
DORES	DORES, BAIXADA, GUARDA, CORREGO DOS ALVES	1
DORES	DORES , BUCAINA	1
DORES	DORES, BOCÃO, MATA , AVENIDA LIMOEIRO	1
DORES	DORES , PIÃO, VILA	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL/PROCEDIMENTO</b>
13/07/2023	A partir das 16:00 horas	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
24/07/2023 a 28/07/2023	De 7:30 min às 10:30 min e de 13:00 min às 16:00 min	Período para Inscrições	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
01/08/2023	A partir das 16:00 horas	Divulgação dos candidatos inscritos	Quadro de avisos da Prefeitura/endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
02/08/2023	De 7:30min às 10:30min e de 13:00min às 16:00min	Prazo para Interposição de Recursos.	Departamento Recursos Humanos da Prefeitura
03/08/2023	A partir das 16:00 horas	Divulgação Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
07/08/2023	Às 17:00 horas	Prova objetiva para os cargos :  ✓ Agente de Transporte Escolar  ✓ Agente de Segurança Escolar	Escola Municipal José Bueno Bruzzi, localizada à Rua do Rosário, nº 301- Centro, Dores de Guanhaes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

08/08/2023	A partir das 16:00 horas	Divulgação do Gabarito	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
09/08/2023	De 7:30 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas	Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Gabarito	Departamento Recursos Humanos da Prefeitura
10/08/2023	A partir da 16:00 horas	Divulgação da Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
11/08/2023	A partir das 16:00 horas	Divulgação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
14/08/2023	De 7:30min às 10:30min e de 13:00min às 16:00min	Prazo para Interposição de Recurso	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
15/08/2023	A partir das 16:00 horas	Resposta ao Recurso	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
16/08/2023	A partir das 16:00 horas	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico <a href="http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br">http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br</a>
17/08/2023		Homologação Final	Quadro de Avisos da Prefeitura



**ANEXO V**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Observar o comportamento dos alunos durante o percurso dos veículos;</li><li>➤ Informar qualquer comportamento inadequado e atuar para evitar atritos e assuntos de caráter abusivo ou ofensivo;</li><li>➤ Zelar pela disciplina durante o percurso no ônibus;</li><li>➤ Verificar o uso de cinto de segurança;</li><li>➤ Assistir à entrada e a saída dos alunos;</li><li>➤ Arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos;</li><li>➤ Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas;</li><li>➤ Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;</li><li>➤ Receber e transmitir recados;</li><li>➤ Executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino;</li></ul>
<b>AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade;</li><li>➤ Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;</li><li>➤ Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar sob sua responsabilidade;</li><li>➤ Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

	<p>somente após identificação e verificação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Estar atento para que as dependencias da unidade escolar, não sejam danificadas;</li><li>➤ Abrir e fechar a unidade escolar nos horário determinados pelo Coordenador Educacional, responsabilizando-se pelas chaves;</li><li>➤ Monitorar a entrada de alunos e verificar a saída;</li><li>➤ Atentar para situações suspeitas relatando-as ao coordenador e adotando as medidas preventivas.</li><li>➤ Recorrer a autoridade policial, quando necessário;</li><li>➤ Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar;</li><li>➤ Colaborar , eventualmente, no cuidado direto com o educando;</li><li>➤ Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e comparecer a processos de formação;</li><li>➤ Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como moléstias repentinas;</li><li>➤ Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;</li><li>➤ Receber e transmitir recados;</li><li>➤ Executar outras tarefas semelhantes ou correlatadas ao desenvolvimento do ensino;</li></ul>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO VI**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROCESSO SELETIVO EDITAL 005/2023</b>		<b>Nº:</b>
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
Endereço:		
Função:		
Telefone Celular:		
Concorre à vaga de Pardos e Negros: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Concorre à vaga de Pessoas com Deficiências: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 005/2023. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dorés de Guanhães/MG, para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p>		
_____ /MG, ____ de _____ de _____.		
_____		
<b>ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR</b>		
_____		
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO VII**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**(PARA O CARGO QUE TERÁ PROVA OBJETIVA)**

PROVA: Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática e Noções de Administração Pública e conhecimentos específicos.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estruturamorfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimo separônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**MATEMÁTICA:**

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros).
2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida.
3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples.
4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa.
5. Funções afins, lineares e quadráticas— propriedades, raízes, gráficos.
6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas.
8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades.
9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos equidilateros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office, Microsoft Word e LibreOffice): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

### **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Princípios fundamentais que regem a Administração Federal. Lei 8.666/93. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dorés de Guanhães (Lei Complementar 05/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ:18.307.413/0001-89

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO**

Nome:

Inscrição:

CPF:

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Dores de Guanhanes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_